

Com C/C

A Suas Excelências:

O Primeiro-Ministro de Portugal, Dr. António Costa;

À Ministra Saúde, Dra. Marta Temido

Ao Ministro da Educação, Prof. Dr. Tiago Brandão Rodrigues;

À Delegada Regional de Educação da Região Centro, Dra. Cristina Oliveira;

À Delegada de Saúde Coordenadora da ULS da Guarda, Dra. Ana Isabel Viseu.

Exma. Sra.

Dra. Benilde Fátima Mendes

Ilustre Delegada de Saúde do Concelho de Pinhel

Vossa referência

Data

Nossa referência
Exp. Nº 81
5/CSP/2021

Data
20-01-2021

Assunto: Pedido de Suspensão das Aulas Presenciais no Concelho de Pinhel

Exma. Senhora Delegada de Saúde

Os últimos dados publicados pela Unidade de Saúde Pública da Guarda, no dia de ontem, trouxeram ao conhecimento público a confirmação de uma realidade que, na qualidade de autarca e responsável pela Proteção Civil Municipal tenho vindo a presenciar: o vírus SARS –Cov2 circula, descontroladamente, pelo concelho de Pinhel.

De acordo com o Mapa de Risco, elaborado pela Direção Geral de Saúde, datado de 18 de janeiro do ano em curso, o concelho de Pinhel apresenta uma incidência de 2843 novos casos por cada 100.000 habitantes, sendo atualmente o 11º concelho, a nível nacional, com maior incidência de casos positivos.

Ofi_GAP CSP - CSP

Município de Pinhel - Gabinete da Presidência

Largo Ministro Duarte Pacheco, N°8 | 6400-358 Pinhel

Acresce a este dados, já por si dramáticos, que existem surtos ativos em duas Estruturas Residênciais para Idosos e na Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Pinhel.

Consciente da gravidade da situação, a Câmara Municipal de Pinhel, a Proteção Civil Municipal e o Agrupamento de Escolas solicitaram a V.Exa. no passado dia 3 de janeiro, que autorizasse a suspensão das aulas presenciais no concelho de Pinhel, tendo sido obtida a concordância para a realização, em regime não presencial, das aulas do 2º, 3º ciclo e secundário entre os dias 4 e 18 de janeiro do ano em curso.

A verdade é que tal como antecipámos, as festividades do final do ano, o agravar da situação meteorológica e a disseminação de novas estirpes do vírus vieram contribuir, de uma forma preponderante, para o descontrolo da situação, sendo que a manutenção das escolas abertas impede um confinamento efetivo e contribui, de forma significativa, para a impossibilidade de conter as cadeias de transmissão ativas.

Confrontados que estamos com a transmissão descontrolada do vírus na comunidade, situação que assume maior gravidade quando os hospitais se encontram a trabalhar no limite dos meios humanos e técnicos disponíveis, vejo-me confrontado com a necessidade de efetuar novamente o pedido de suspensão das aulas presenciais, **em todos os ciclos de ensino.**

No concelho de Pinhel, autorizar a realização das aulas em regime não presencial, desde o Pré-Escolar ao Secundário determina o confinamento obrigatório de 731 alunos, de 129 professores e 65 assistentes operacionais do Agrupamento de Escolas de Pinhel, números a que acrescem mais 99 crianças e 21 funcionários do ensino Pré-Escolar da Santa Casa da Misericórdia de Pinhel.

Ofi_GAP CSP - CSP

Município de Pinhel - Gabinete da Presidência

Largo Ministro Duarte Pacheco, Nº8 | 6400-358 Pinhel

No dia em que se ultrapassam os 14.000 novos casos diários positivos de infeção pela COVID 19, urge que sejam tomadas medidas precisas e objetivas que permitam garantir um nível de confinamento máximo, única possibilidade, de acordo com todos os especialistas, de conter a propagação do vírus e estancar os insustentáveis níveis de mortalidade que, infelizmente, já atingimos.

Esta é uma tomada de posição, clara e inequívoca, por parte da Autarquia e da Proteção Civil Municipal.

Não estamos em tempo de meias palavras, nem tão pouco de meias atitudes, solicitando-se que a Ilustre Delegada de Saúde Pública do concelho de Pinhel, Dra. Benilde Mendes, se possa pronunciar, com a urgência que o assunto impõe.

Na expectativa de uma resposta, apresento à Senhora Delegada de Saúde a expressão do meu reconhecimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

Rui Manuel Saraiva Ventura